EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 175 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quinta-feira, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL – EIRELI

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Classe I (Perigoso), sendo Pilhas, Baterias de Celulares, Lâmpadas Usadas Inteiras e Fragmentadas e Medicamentos vencidos ou em desuso.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 295
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 13 DE JULHO DE 2021.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 – PROCESSO N° 067/2021

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada,sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Elaboração de Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Iaras na Bacia do Médio Paranapanema, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, comunica que as empresas **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.993.481/0001-37, **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 10.245.713/0001-79, interpuseram, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que a inabilitou no Julgamento do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO", da Tomada de Preços em epígrafe, publicado no DOM do dia 14/07/2021. Desta forma, ficam os interessados cientes que contarão, a partir desta publicação, com 05 (cinco) dias úteis para a impugnação nos termos do § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como ficam os autos do processo em referência, com vista franqueada aos interessados.

Comissão Permanente de Licitações, em 21 de julho de 2021.

DESPACHO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 02/2019
Contrato Administrativo, de 26/08/2019.
Interessado: Assessor de Gabinete

Assunto: Execução de obras de Construção de Portal na entrada da Cidade de Iaras/SP.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, dou provimento ao pedido de rescisão amigável do contrato de execução de obras de Construção de Portal na entrada da cidade de Iaras, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2019 da **EMPRESA GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA. – ME**, CPNJ: 21.052.101/0001-86.

IARAS, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.07.22 16:48:56 -03'00'